

Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1037 DE 23 DE JUNHO 2003.

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

<u>Art.1º</u> — É concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Senhor **João da Costa Carvalho**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

<u>Art. 3º</u> – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárig.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 23 de junho

de 2003.

- Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na

data supra.

- **DR. ADIR JOÃO GABRIEL -**Diretor de Secretgrada Câmara Municipal